



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

COMUNICADO

Retificação nº 01 - Edital nº 28/2025/PROEX/IFG

SELEÇÃO DE EXPOSITORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO NA 2ª FEIRA DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL DURANTE A SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFG 2025

A Pró-Reitoria de Extensão no uso de suas atribuições resolve ALTERAR o **Edital nº 28/2025/PROEX/IFG** nos seguintes termos:

1) No item 1.1 - onde lê-se:

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar dez expositores(as) para comercializar produtos e serviços, preferencialmente vinculados ao Cerrado, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFG, a ser realizada entre de 21 e 23 de outubro de 2025, no Criar - Polo de Inovação do IFG.

Leia-se (alterações em negrito):

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar **doze expositores(as)** para comercializar produtos e serviços, preferencialmente vinculados ao Cerrado, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFG, a ser realizada entre de 21 e 23 de outubro de 2025, no Criar - Polo de Inovação do IFG.

2) No item 3.1 - onde lê-se:

3.1 As inscrições poderão ser feitas pelo link: <https://forms.gle/EUqozn8sHmYTHkZy8>.

Leia-se (alterações em negrito):

3.1 As inscrições poderão ser feitas **pelos links**: <https://forms.gle/EUqozn8sHmYTHkZy8> ou <https://forms.gle/CgRUPJognaMiSnP7>.

3) Na seção 4 "Da seleção e da classificação"- onde lê-se:

4.1 O processo seletivo deste Edital será realizado em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, composta exclusivamente pela análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a).

4.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição deferida serão selecionados, mas serão classificados para exposição:

- a) dois(duas) artesãos(ãs) ou produtores de artesanato e de arte popular;
- b) dois(duas) agricultores(as) familiares de base ecológica;
- c) três produtores(as) de comidas caseiras e produtos feitos da manufatura para alimentação, tipo refeição completa;
- d) dois(duas) produtores(as) de comidas caseiras e produtos feitos da manufatura para alimentação, tipo lanches salgados;
- e) dois(duas) produtores(as) de comidas caseiras e produtos feitos da manufatura para alimentação, tipo lanches doces;
- f) um(a) produtor(a) de bebidas caseiras e produtos feitos da manufatura para alimentação.

4.3 Caso o número de candidatos(as) exceda o número de vagas, a seleção será realizada com base no seguintes critérios de desempate:

- a) proponentes que participam/participaram em eventos ou atividades de pesquisa, ensino ou extensão no IFG;
- b) na idade do(a) candidato(a), priorizando o(a) candidato(a) de maior idade, até o preenchimento total das vagas.

4.4 Os(as) candidatos(as) selecionados(as), mas não classificados(as), comporão uma lista de espera e deverão aguardar caso haja aumento no número de vagas ou desistência de propostas classificadas para exposição.

4.5 Poderá haver remanejamento de categorias e ampliação de vagas de exposição, caso não haja selecionados(a) e classificados(a) em alguma categoria.

Leia-se (alterações em negrito):

4.1 O processo seletivo deste Edital será realizado em **duas etapas**, de caráter classificatório e eliminatório, composta pela análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a) **e pela etapa de entrevista**.

4.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição deferida serão selecionados, mas serão classificados para exposição:

- a) dois(duas) artesãos(ãs) ou produtores de artesanato e de arte popular;
- b) dois(duas) agricultores(as) familiares de base ecológica;
- c) três produtores(as) de comidas caseiras e produtos feitos da manufatura para alimentação, tipo refeição completa;
- d) dois(duas) produtores(as) de comidas caseiras e produtos feitos da manufatura para alimentação, tipo lanches salgados;
- e) dois(duas) produtores(as) de comidas caseiras e produtos feitos da manufatura para alimentação, tipo lanches doces;
- f) um(a) produtor(a) de bebidas caseiras e produtos feitos da manufatura para alimentação.

4.4 As propostas que atenderem os requisitos de inscrição e, portanto, foram deferidas seguirão para a etapa obrigatória de entrevista individual composta por banca avaliadora de três avaliadores a ser realizada de forma on-line conforme cronograma do edital.

4.5 O dia, endereço eletrônico e horário das entrevistas serão divulgados anteriormente a data de sua realização no endereço eletrônico <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao>

4.6 O tempo de duração da entrevista será de até 10 minutos, onde o candidato(a) deverá apresentar as principais características de seu produtos/serviços, bem como responder às perguntas feitas pelos membros da banca avaliadora.

4.7 Os (as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista serão desclassificados.

4.8 A entrevista valerá 10,00 (dez) pontos, sendo avaliada e pontuada pela banca examinadora.

4.9 Cada membro da banca atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos seguintes critérios apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Critérios de pontuação da entrevista

Critérios	Pontuação
VÍNCULO INSTITUCIONAL: participação em eventos ou atividades de pesquisa, ensino ou extensão no IFG	0-2 pontos
DISPONIBILIDADE:	0-2 pontos

tempo e disponibilidade para participação na II Fesol	
CAPACIDADE PRODUTIVA E DE OFERTA DOS SERVIÇOS PARA EXPOSIÇÃO: quantidade e diversidade de produtos, bem como formação de equipe necessária para atendimento a demanda da II Fesol	0-3 pontos
ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: capacidade e potencial de adequação e flexibilização para atendimento às necessidades ou exigências específicas da II Fesol	0-2 pontos
COMUNICAÇÃO: desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, autocontrole, comunicação.	0-2 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

4.10 A pontuação do (a) candidato (a) na etapa de entrevista será dada em função da média aritmética da pontuação dos membros da banca examinadora.

4.11 Os (as) candidatos (as) serão classificados em ordem decrescente, com base na média final obtida na etapa de entrevista.

4.12 Caso haja empate na pontuação final de candidatos (as) inscritos (as) em determinada vaga, serão considerados nesta ordem os seguintes critérios de desempate:

- proponentes que participam/participaram em eventos ou atividades de pesquisa, ensino ou extensão no IFG;
- na idade do(a) candidato(a), priorizando o(a) candidato(a) de maior idade, até o preenchimento total das vagas.

4.13 Os(as) candidatos(as) selecionados(as), mas não classificados(as), comporão uma lista de espera e deverão aguardar caso haja aumento no número de vagas ou desistência de propostas classificadas para exposição.

4) Na seção 8 "Do Cronograma"- onde lê-se:

8.1 O desenvolvimento das ações de cada etapa deste Edital deverão ser respeitados de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma das atividades deste Edital

Prazos	Atividades
04/09/2025	Publicação do edital
05/09/2025	Impugnação do edital
06/09/2025	Divulgação do resultado da impugnação

06 a 24/09/2025	Período de inscrições
25/09/2025	Divulgação do resultado preliminar de análise documental
26 e 29/09/2025	Interposição de recurso ao resultado preliminar
	Entrevista
30/09/2025	Resultado final
Entre 01/10 e 20/10/2025	Reunião para orientações e definições finais
21 a 23/10/2025	Exposição na Feira

Leia-se (alterações em negrito):

8.1 O desenvolvimento das ações de cada etapa deste Edital deverão ser respeitados de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma das atividades deste Edital

Prazos	Atividades
04/09/2025	Publicação do edital
05/09/2025	Impugnação do edital
06/09/2025	Divulgação do resultado da impugnação
06 a 24/09/2025	Período de inscrições
25/09/2025	Divulgação de deferimento das inscrições
26/09/2025	Interposição de recurso da etapa de análise das inscrições
29/09/2025	Divulgação dos dias, horários e endereço eletrônico das entrevistas
30/09/2025 a 02/10/2025	Realização das entrevistas
03/10/2025	Divulgação do resultado preliminar
06/10/2025	Interposição de recurso ao resultado preliminar
07/10/2025	Resultado final
Entre 08/10 e 20/10/2025	Reunião para orientações e definições finais
21 a 23/10/2025	Exposição na Feira

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 08/09/2025 19:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689946

Código de Autenticação: d1766e4b1b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)